

INDICAÇÃO N. 023 /2017

Garante matrícula para o aluno portador de mobilidade reduzida na escola municipal mais próxima de sua residência, na forma que indica.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação de Projeto de Lei que: *“Garante matrícula para o aluno portador de mobilidade reduzida na escola municipal mais próxima de sua residência, na forma que indica”*.

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 09 DE JUNHO DE 2017.



VEREADORA WANDA MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 12.06.17
x
PRESIDENTE



Avenida Eduardo Sá, 50 – Centro / Eusébio
Fone: 3260.1258 – www.cmeusébio.ce.gov.br

PROJETO DE LEI N. /2017

Garante matrícula para o aluno portador de mobilidade reduzida na escola municipal mais próxima de sua residência, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica assegurada matrícula para o aluno portador de mobilidade reduzida na escola municipal mais próxima de sua residência.

Art. 2º O aluno portador de mobilidade reduzida apresentará documento comprobatório de residência no bairro ou distrito mais próximo ao da escola no instante que fizer a solicitação da matrícula.

Art. 3º A escola solicitará atestado médico para comprovar a deficiência alegada, quando o aluno não estiver presente no ato da matrícula.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 09 DE JUNHO DE 2017.


VEREADORA WANDA MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio